

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.112893 /2024-65,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados, no período de 01 a 19/12/2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Joana D'Arc Jales de Medeiros Lima Sales	198.667-8	01/12/2024	01
Marxon Cristiano de Sousa	197.031-3	01/12/2024	01
Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	07/12/2024	01
Pericles Barbosa de França	900.526-4	07/12/2024	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	08/12/2024	01
Gersonilson Martins Pereira	161.859-8	08/12/2024	01
Corinha Pacheco Barreto Maia	201.307-0	14/12/2024	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	14/12/2024	01
José Tellys Fagundes Borges	197.589-7	15/12/2024	01
Stanley de Lima Mendonça	198.317-2	15/12/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral